

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
 (De 1 ano a 4 anos) – CMEI
05-05 a 30-05 – MAIO 2025

HORÁRIO				01-05 quinta	02-05 sexta
8:00				DIA DO TRABALHADOR	RECESSO ESCOLAR
10:30					
13:30					
16:00					

HORÁRIO	05-05 segunda	06-05 terça	07-05 quarta	08-05 quinta	09-05 sexta
8:00	Chá Ovos mexidos	Leite quente Pão (AF)* com geleia sem açúcar	Chá de ervas Pão (AF)* com queijo	Leite com baunilha Biscoito caseiro (AF)*	Chá de ervas Ovos mexidos
10:30	Arroz, feijão, frango assado, farofinha de repolho	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com almondegas, salada (AF)*	Arroz, feijão branco, purê de batata, iscas de carne bovina, salada (AF)*	Arroz, Feijão preto Carne moída com abobrinha Salada (AF)*, Fruta**	Arroz, Feijão, Quirera com carne de porco desfiado e couve, Salada (AF)*, Fruta**
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Arroz, feijão, frango assado, farofinha de repolho	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com almondegas, salada (AF)*	Arroz, feijão branco, purê de batata, iscas de carne bovina, salada (AF)*	Arroz, Feijão preto Carne moída com abobrinha Salada (AF)*	Arroz, Feijão Quirera com carne de porco desfiado e couve, Salada (AF)*

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
 CRN 8-8366

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
 (De 1 ano a 4 anos) – CMEI
05-05 a 30-05 – MAIO 2025

HORÁRIO	12-05 segunda	13-05 terça	14-05 quarta	15-05 quinta	16-05 sexta
8:00	Chá Ovos mexidos	Leite quente Pão (AF)* com geleia sem açúcar	Chá de ervas Pão (AF)* com requeijão	Chá de ervas Torta salgada de moída	Leite com baunilha Bolo de aveia com banana
10:30	Arroz, feijão, frango assado, farofinha de repolho	Arroz, feijão, macarrão ao molho vermelho com almondegas, salada (AF)*	Arroz, feijão branco, purê de batata, iscas de carne bovina, salada (AF)*	Arroz integral, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado, salada (AF)* Fruta**	Arroz, feijão, moída com milho, salada (AF)* Fruta**
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Chá de ervas Viradinho de feijão	Polenta Frango ao molho	Sopa de feijão com macarrão e batata salsa	Arroz integral, feijão, legumes refogados, pernil assado e desfiado, salada (AF)*	Arroz, feijão, moída com milho, salada (AF)*

HORÁRIO	19-05 segunda	20-05 terça	21-05 quarta	22-05 quinta	23-05 sexta
8:00	Chá de ervas Farofinha de ovo	Leite quente Pão (AF)* com manteiga	Chá de ervas Pão (AF)* com geleia de fruta sem açúcar	Leite com baunilha Bolacha caseira (AF)*	Chá de ervas Torta salgada de frango
10:30	Sopa de feijão com macarrão e legumes	Risoto de frango, feijão, salada (AF)*	Arroz, estrogonofe de carne, batata palha, salada (AF)*	Arroz, feijão, polenta, frango ao molho, salada (AF)* Fruta**	Arroz, feijão, lasanha de carne moída, saladas (AF)*
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Sopa de feijão com macarrão e legumes	Risoto de frango, feijão, salada (AF)*	Arroz, estrogonofe de carne, batata palha, salada (AF)*	Polenta, frango ao molho, salada	Arroz, feijão, lasanha de carne moída, saladas (AF)*

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
 CRN 8-8366

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
(De 1 ano a 4 anos) – CMEI
05-05 a 30-05 – MAIO 2025

HORÁRIO	26-05 segunda	27-05 terça	28-05 quarta	29-05 quinta	30-05 sexta
8:00	Chá de ervas Viradinho de feijão	Leite quente Pão (AF)* com manteiga	Leite com baunilha Pão (AF)* com requeijão	Leite quente Bolacha caseira (AF)*	Chá de ervas Torta salgada de moída
10:30	Arroz, feijão, ovos cozidos, legumes refogados	Arroz, feijão, macarrão com brócolis e molho branco, iscas bovinas, salada (AF)*	Arroz, feijão, frango picadinho ao molho, purê de batata, saladas (AF)*	Arroz, feijão, quirera com carne de porco, salada (AF)* Fruta**	Arroz, feijão, ovos cozidos, legumes refogados, saladas (AF)* Fruta**
13:30	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**	Fruta**
16:00	Arroz, feijão, ovos cozidos, legumes refogados	Polenta Frango ao molho	Arroz, feijão, frango picadinho ao molho, purê de batata, saladas (AF)*	Quirera, feijão, carne de porco, saladas (AF)*	Macarrão à bolonhesa, saladas (AF)*

CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÃO

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
CRN 8-8366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESERVA DO IGUAÇU - PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
CARDÁPIO ESCOLAR REGULAR PARCIAL

MODALIDADE: Educação infantil
(De 1 ano a 4 anos) – CMEI
05-05 a 30-05 – MAIO 2025

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES!

- ✓ Aumente e varie o consumo de frutas, legumes e verduras. Elas são ricas em vitaminas, minerais e fibras. As vitaminas e minerais colaboram na manutenção e no bom funcionamento do organismo. As fibras regulam o funcionamento intestinal, dão sensação de saciedade e podem atuar prevenindo várias doenças.
- ✓ Nós somos os formadores de hábitos das nossas crianças, ofereça novos alimentos e cuidado com excesso de sal e açúcar. **Em caso de alguma criança com intolerância ou alergia alimentar comunicar a nutricionista.**
- ✓ OS PRODUTOS DA COMPRA DIRETA VÃO SER ENTREGUES CONFORME A PRODUÇÃO DOS PRODUTORES.
- ✓ TEMPEROS: As crianças podem consumir muitos tipos de temperos, desde que sejam os temperos frescos como: alho, cebola, alho poró, louro, salsa, cebolinha, manjerição, orégano. **Evite o sal, açúcar e óleo em excesso nas preparações.**
- ✓ **Deve-se oferecer água filtrada entre as refeições.**
- ✓ Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 26/2013.
- ✓ **MAMADEIRA:**
Fórmula Infantil para crianças abaixo de 1 ano de idade.
Leite UHT integral para crianças acima de 1 ano de idade.
- ✓ Cardápio elaborado de acordo com os critérios propostos pelo FNDE – Manual de Orientação para Alimentação Escolar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.
- ✓ **O cardápio poderá sofrer alterações, substituindo-se alimentos por outros de mesmo valor nutricional, caso haja alguma intercorrência, com autorização prévia da Nutricionista.**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 6 E 8 MESES DEVEM SE ALIMENTAR COM ALIMENTOS AMASSADOS COM O GARFO, DEVE TER ASPECTO DE PURÊ OU PAPA;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 9 A 11 MESES DEVEM CONSUMIR ALIMENTO QUE TENHAM TEXTURA NORMAL, PORÉM BEM PEQUENOS;**
- ✓ **CRIANÇAS ENTRE 1 A 6 ANOS, TEXTURA DO ALIMENTO NORMAL;**
- ✓ O alimento deve ser oferecido para a criança em pratos com colheres apropriadas para a idade, a água e outros líquidos recomendam-se o uso de copinhos;
- ✓ **Os alimentos devem ser oferecidos separadamente**, para que a criança aprenda a identificar cores e sabores, colocar as porções de cada alimento no prato sem misturá-las;
- ✓ **É PROIBIDO A ADIÇÃO DE AÇÚCAR NAS PREPARAÇÕES.**
- ✓ * AF: Produtos da Agricultura Familiar.
- ✓ **Fruta: Variar o consumo diário de frutas.

NUTRICIONISTA: Jéssica Gonçalves Pereira
CRN 8-8366